ATO-ME Nº 26-2019
Data: 23 de julho de 2019

Ementa: convoca o 2º Suplente do DEM, Sr. Walmor Mergener, para tomar posse no cargo de Vereador desta Casa de Leis, em razão da licença do Vereador Adriano Backes, concedida para assumir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Política Ambiental.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão da comunicação protocolizada no dia 19 de julho de 2019 do 1º Suplente, Sr. Reinar Klagges Seyboth, o qual informa a impossibilidade de assumir o exercício do mandato, fica convocado para assumir a vaga o 2º Suplente do Partido Democratas, Sr. Walmor Mergener, devendo apresentar a documentação necessária no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do §1º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de julho de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente